

PORTARIA Nº 054.10, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011,

RESOLVE:

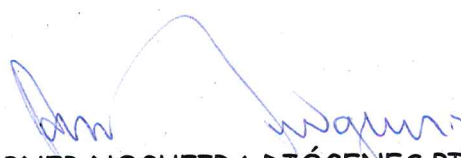
Art. 1º. Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Junho de 2014.



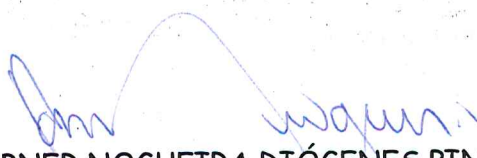
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054.10, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Junho de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL